



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1667/2013

Designar o servidor **JOSE AUGUSTO NETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSE AUGUSTO NETO**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 1.609.394-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 390.526.809-49, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretária Municipal de Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Rendas e Atividades Econômicas, na Secretaria Municipal de Fazenda, percebendo Gratificação por Função – GF – 05, no percentual de 89,72% (oitenta e nove vírgula setenta e dois por cento), a partir de 01 de abril de 2013, ficando revogadas as Portarias nº083/2011, o Item I do Art. 1º da Portaria nº982/2011 e o Item XII do Art. 1º da Portaria nº857/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme

Nº _____

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1805/13

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DE 25.07.13

DE 25.07.13

UMUARAMA, 25.07.13

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAR, para os fins legais, que a presente Portaria tem por objeto a declaração de interesse público, para a realização de obras de infraestrutura, no âmbito do Município de Umuarama, visando a melhoria das condições de vida da população e a promoção do desenvolvimento econômico e social da comunidade.

DECLARAR, ainda, que a presente Portaria é de interesse público e que a sua execução é de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

DECLARAR, por fim, que a presente Portaria é de interesse público e que a sua execução é de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25.07.13
DE Nº 9.894
UMUARAMA, 25.07.13
Alcides G. da Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria Nº 1805/13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS